



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

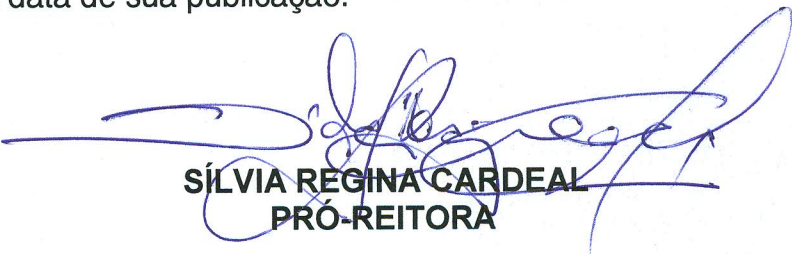
PORTARIA Nº 492, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005212/2009-71, resolve:

Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de promover a averiguação de infração do artigo 138 da Lei nº 8.112/90, por parte do servidor **MÁRIO ALBERTO MIRANDA COSTA**, SIAPE nº 1347440, de acordo com o artigo 140 da Lei 8.112/90, na forma a seguir:

- 1 – ULDERICO MARIO PALADINO – SIAPE nº 1120445
- 2 – EDSON MARIO DE ALCANTARA JUNIOR – SIAPE nº 1548304

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19 / 11 / 10